



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camarai guaracy@gmail.com - Site: http://www.camarai guaracy.pe.gov.br/

2ª Discussão
26.11.2024

2ª Discussão
03.12.2024

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER REGIMENTAL DE Nº 013/2024

DELIBERAÇÃO DA MATERIA

APROVADO

REJEITADO

Por: 8 votos favoráveis

_____ votos desfavoráveis

_____ abstenções

Presidente

1º Secretário

DELIBERAÇÃO DA MATERIA

APROVADO

REJEITADO

Por: 8 votos favoráveis

_____ votos desfavoráveis

_____ abstenções

Presidente

1º Secretário

EMENTA: Parecer regimental ao Projeto de Lei Executivo 013/2024 que DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO – PPA 2022/2025, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº 31 DE 27 DE JUNHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

A proposição em tela, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, tem como escopo atestar a legalidade ao Projeto de Lei Executivo 013/2024 que DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO – PPA 2022/2025, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº 31 DE 27 DE JUNHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FUNDAMENTAÇÃO

Vê-se claramente que o PL 013/2024, ora discutida por esta Comissão supracitada, seguindo o procedimento estatuído no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE, **são todo os membros desta Comissão favorável à sua APROVAÇÃO**, por atender preceitos constitucionais, infraconstitucionais e regimentais.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do mencionado Projeto de Lei Executivo 013/2024, opinando esta Comissão de Legislação Finanças e Orçamento, pela sua **APROVAÇÃO em todos os seus termos legais**.

Sala das Comissões

Iguaracy/PE, em 21 de novembro de 2024

JOSÉ JORGE DA SILVA
 Presidente

EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ
 Relator

MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA
 Vogal